



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N°026/2001

Altera Calendário Acadêmico/2001.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, e o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 10 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Calendário Acadêmico/2001, com data de início das aulas para 07 de janeiro de 2002, conforme documento anexo.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2001.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação